

**ATA DA 64^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 19 DE MARÇO DE 2012**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 2 DE ABRIL DE 2012.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

ATA da Sexagésima Quarta (64^a) Sessão Ordinária, da Quarta (4^a) Sessão Legislativa, da Décima Quinta (15^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos dezenove (19) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e doze (2012), às 20h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador **FERNANDO RODRIGO GARMS** e Secretariada pelo Vereador **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **ALMIRA RIBAS GARMS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MAURO GOLDIN, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, NILSON CARLOS ITELVINO, PAULO ROBERTO PEREIRA e RAFAEL DE CASTRO**. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento do público presente, o Senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à Internet, por meio do site da Câmara, assim como para a tela instalada no saguão de entrada do prédio. Em seguida, nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, a Vereadora **ALMIRA RIBAS GARMS**, fez a leitura de um texto bíblico. Na sequência, conforme disposto na Resolução nº 15, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores que serão utilizados nas votações das matérias em pauta na Sessão em curso. O Senhor Presidente convidou os Vereadores **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO** e **ALMIRA RIBAS GARMS** para acompanharem o sorteio dos nomes junto ao Senhor Secretário. Terminado o sorteio, a relação contendo a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **NILSON CARLOS ITELVINO**, 2º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**, 3º) **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, 4º) **RAFAEL DE CASTRO**, 5º) **MAURO GOLDIN**, 6º) **ALMIRA RIBAS GARMS**, 7º) **FERNANDO RODRIGO GARMS**, 8º) **PAULO ROBERTO PEREIRA** e 9º) **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a **Ata** da 62^a Sessão Ordinária, realizada em 22/02/2012, afixada no quadro, para conhecimento, desde o dia 5 de março de 2012. Após a deliberação da Ata, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que encontra-se à disposição dos Vereadores, na Diretoria de Administração e Finanças, o balancete financeiro da Câmara Municipal, relativo ao mês de fevereiro de 2012. Também, informou que foram confeccionadas e instaladas na entrada do Plenário, placas reproduzindo os dizeres do Regimento Interno com referência as regras de comportamento e permanência dos cidadãos no Plenário, para que ninguém alegue desconhecimento, enfatizando que, apesar de um espaço público e democrático onde todos são bem vindos, o respeito com relação aos Vereadores e aos assuntos que são deliberados em Plenário é de suma importância para a harmonia da Sessão. Ainda, reiterou aos Vereadores os termos do Ofício nº 102/2012, encaminhado pessoalmente aos

colegas na semana anterior, o qual conclama esforços para que as Sessões Plenárias sejam uma oportunidade sadia para o confronto de ideias em favor do município, e que os interesses pessoais ou partidários sejam debatidos em locais apropriados. Na sequência, o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para saudar e agradecer a presença do público no Plenário, bem como, aos internautas que assistem a Sessão. Dando prosseguimento, informando que as cópias reprográficas das matérias do Expediente foram devidamente disponibilizadas aos Senhores Vereadores, em atendimento ao art. 228 do Regimento Interno, bem como, estiveram à disposição dos interessados desde às 14h na Secretaria da Câmara, o Senhor Presidente deu início à apreciação dos papéis do Expediente, como segue:

I - MATÉRIAS SEM NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO NO EXPEDIENTE:

1) PROJETOS: De autoria do Vereador Edivaldo Vieira da Rocha:

1.1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/12, que *“Dispõe alterar a redação do art. 4º e do parágrafo único do art. 155 da Resolução nº 113/91 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal”*, protocolizado em 15/03/2012. De autoria do Sr. Prefeito Municipal:

1.2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 125/2010, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS), visando a reestruturação do valor da verba alimentícia a partir de 01/04/2012”*, protocolizado em 16/03/2012; e

1.3) PROJETO DE LEI Nº 018/12, que *“Dispõe sobre a retificação do anexo da Lei Municipal nº. 2.805/2011 - Lei Orçamentária Anual 2012 (LOA 2012)”*, protocolizado em 19/03/2012.

2) INDICAÇÕES:

a) AO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

2.1) De autoria do Vereador RAFAEL DE CASTRO, as Indicações:

2.1.1) Nº 115/12, indica a realização de limpeza e o ajardinamento às margens da rua Lúcia Gabrigna, próximo à linha do trem, neste município, conforme específica;

2.1.2) Nº 119/12, indica a instalação de redutores de velocidade - quebra-molas, e respectiva sinalização na rua Paula Souza, neste município, conforme específica; e

2.1.3) Nº 120/12, indica a limpeza das áreas próximas ao Matadouro Municipal.

2.2) De autoria do Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS, as Indicações:

2.2.1) Nº 116/12, indica a criação de auxílio transporte ou ajuda de custo para as mães ou familiares que vão visitar seus filhos ou parentes na Fundação Casa;

2.2.2) Nº 118/12, indica o término do asfaltamento das ruas João Pires Cardoso e Antônio Domingues, no Distrito de Roseta; e

2.2.3) Nº 128/12, indica a construção de uma boca de lobo na rua Antônio Domingues, no Distrito de Roseta.

2.3) De autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, a Indicação **Nº 117/12**, que indica a fiscalização e patrulhamento das obras no Centro de Convenções Mário Covas.

2.4) De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, as Indicações:

2.4.1) Nº 121/12, indica a disponibilização de banheiros aos pacientes que chegam de madrugada nas Unidades de Saúde;

2.4.2) Nº 122/12, indica a divulgação e o empenho ao cumprimento da Lei nº 2.689, que instituiu o brechó da construção; e

2.4.3) Nº 123/12, indica o mapeamento das áreas rurais existentes neste município para fins de estudos que visem a reforma agrária.

b) AO DEPARTAMENTO DE OBRAS:

2.5) De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, as Indicações:

2.5.1) Nº 124/12, indica a construção de guarita de ônibus na Av. Manoel Antônio de Souza, próximo ao Lar do Menor; e

2.5.2) Nº 125/12, indica a realização de

melhorias na travessa da linha existente na rua Castro Alves, com disponibilização de calçada para pedestres e cadeirantes. **c) AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO:** **2.6)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, a Indicação Nº 126/12, que indica a sinalização nos rebaixamentos de asfalto para evitar danos em veículos. **d) AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:** **2.7)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, a Indicação Nº 127/12, que indica a realização de campanha permanente de conscientização à população para não jogar lixo nos terrenos baldios e locais impróprios. **II - MATÉRIAS QUE FORAM DELIBERADAS NO EXPEDIENTE: A) PAUTA REMANESCENTE DO EXPEDIENTE DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/02/2012:** **1 – REQUERIMENTO: 1.1) REQUERIMENTO Nº 024/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto aos gastos com propaganda e publicidade conforme específica*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 1.1.1) PAULO ROBERTO PEREIRA, 1.1.2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 1.1.3) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 1.1.4) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e 1.1.5) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 024/12-SO foi REJEITADO por cinco (5) votos contrários dos Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, RAFAEL DE CASTRO, MAURO GOLDIN e ALMIRA RIBAS GARMS; tendo recebido três (3) votos favoráveis dos Vereadores JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, PAULO ROBERTO PEREIRA e EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Despacho: Arquive-se o Requerimento. **2 – MOÇÃO: 2.1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 003/12**, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que “*Manifesta congratulações ao Sr. Roberto Marques de Oliveira pela idealização e implementação da Casa Transitória Manoel Chaves em nosso município*”. Colocada em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 2.1.1) ALMIRA RIBAS GARMS, 2.1.2) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, 2.1.3) FERNANDO RODRIGO GARMS, 2.1.4) PAULO ROBERTO PEREIRA, 2.1.5) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e 2.1.6) MIGUEL CANIZARES JUNIOR. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua aprovação, a Moção de Congratulações nº 003/12 foi APROVADA por nove (9) votos. Despacho: Oficie-se. **B) PAUTA REMANESCENTE DO EXPEDIENTE DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/03/2012: 1 – PARECER DE COMISSÃO: 1.1) PARECER Nº 003/12**, da CCJR, pela **ILEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 005/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “*Torna obrigatório aos médicos que fizerem partos nas maternidades e serviços hospitalares da rede municipal de saúde e/ou conveniados, e com o Sistema Único de Saúde (SUS), em nosso município, avaliar as condições de vitalidade dos recém-nascidos, na forma que especifica, e dá outras providências*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 1.1.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 1.1.2) ALMIRA RIBAS GARMS, 1.1.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, 1.1.4) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 1.1.5) PAULO ROBERTO PEREIRA, aparteado pelo Vereador Edivaldo Vieira da Rocha; e 1.1.6) MAURO GOLDIN. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por

intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 003/12 da C.C.J.R. foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, RAFAEL DE CASTRO, MAURO GOLDIN e ALMIRA RIBAS GARMS; tendo recebido três (3) votos contrários dos Vereadores JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, PAULO ROBERTO PEREIRA e EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei nº 005/12 pela sua ilegalidade. **III - MATÉRIAS QUE FICARAM PARA APRECIAÇÃO NA PRÓXIMA SESSÃO DEVIDO AO TÉRMINO DO TEMPO DO EXPEDIENTE: A) ORIUNDAS DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/03/2012 - 1 – PARECERES DE COMISSÃO:**

1.1) PARECER Nº 004/12, da CCJR, pela **ILEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 006/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que *“Fica assegurada a meia-entrada para todos os estudantes matriculados nas instituições de ensino de 1º, 2º e 3º grau das redes públicas e particulares ou cursinhos pré-vestibulares de nosso município em todos os eventos pagos realizados em nossa Estância e dá outras providências”*. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 1.1.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e 1.1.2) ALMIRA RIBAS GARMS. Devido ao término do Expediente, a discussão do Parecer nº 004/12 terá continuidade na próxima Sessão Ordinária. **1.2) PARECER Nº 005/12**, da CCJR, pela **INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 008/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito de nosso município, de todas as borracharias, revendedoras ou depósitos de pneus novos ou usados terem um sistema de cobertura adequada para evitar acúmulo de água e dá outras providências”*. **1.3) PARECER Nº 006/12**, da CCJR, pela **ILEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 010/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que *“Fica instituído a Semana da Mulher, no calendário oficial do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”*. **1.4) PARECER Nº 007/12**, da CCJR, pela **INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 004/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que *“Fica criado e instituído o Projeto Jovem Trabalhador no âmbito de nosso município e dá outras providências”*. **1.5) PARECER Nº 008/12**, da CCJR, pela **INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 007/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que *“Estabelece mecanismo de divulgação das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério através da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, e dá outras providências”*.

2 – REQUERIMENTO: 2.1) REQUERIMENTO Nº 028/12-SO, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto ao programa IPTU Verde propagadas em seu plano de governo 2009/2012”*.

3 – MOÇÃO: 3.1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 006/12, de autoria do Vereador NILSON CARLOS ITELVINO, com assinatura de apoio do Vereador Mauro Goldin, que *“Manifesta congratulações à diretoria da Associação dos Funcionários da Cocal - AFC, pela entrega aos seus associados no último dia 23 de fevereiro, do seu complexo de piscinas e nova área de lazer”*.

B) ORIUNDAS DESTA SESSÃO ORDINÁRIA - 1 – PARECER DE COMISSÃO: 1.1)

PARECER Nº 009/12, da CCJR, pela **INCONSTITUCIONALIDADE** e **ILEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 012/12, de autoria do Vereador Edivaldo Vieira da Rocha, que “*Dispõe sobre a priorização das consultas médicas e exames, realizados no âmbito do município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias, quando o paciente for criança ou tiver idade igual ou superior a 60 anos e dá outras providências*”. **2 – REQUERIMENTOS:** **2.1) REQUERIMENTO Nº 031/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto ao funcionamento do Centro de Convivência do Idoso – CCI*”. **2.2) REQUERIMENTO Nº 032/12-SO**, de autoria do Vereador MIGUEL CANIZARES JUNIOR, que “*Requer à Empresa Telefônica, informações sobre a possibilidade de instalar o sinal 'Speedy' nos distritos de Roseta e Conceição de Monte Alegre*”. **2.3) REQUERIMENTO Nº 033/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer ao Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, informações quanto à lista de inscritos para a aquisição das casas populares em 2008*”. **2.4) REQUERIMENTO Nº 034/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto a solução do problema referente à galeria da rua João Vicente de Campos, na Vila Marin*”. **2.5) REQUERIMENTO Nº 035/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto à pavimentação da rua Assad Salum, no Jardim Aeroporto*”. **3 – MOÇÕES:** **3.1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 007/12**, de autoria do Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS, que “*Manifesta congratulações ao jornal 'A Semana', por completar 59 anos de fundação*”. **3.2) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 008/12**, de autoria do Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS, que “*Manifesta congratulações à Senhora Joana de Cóppio Siqueira Santos e ao Senhor Aparecido José Almeida pelo lançamento do CD 'Único Deus'*”. **3.3) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 009/12**, de autoria do Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS, com assinaturas de apoio dos Vereadores João Rio Zampronio Villarino, Miguel Canizares Junior, Rafael de Castro, Mauro Goldin, Nilson Carlos Itelvino e Almira Ribas Garms, que “*Manifesta congratulações ao Departamento Municipal de Esportes pelo sucesso da 4ª edição da Estância Esportiva, realizada no dia 11 de março, no Campus da Fundação Gammon de Ensino - FUNGE, em nosso município*”. Dando continuidade a Sessão, às 21h30min, passou-se para a Palavra Franca aos Senhores Vereadores em tema livre. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou que cada orador terá o tempo de 5 minutos para usar da palavra. Na sequência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 3) RAFAEL DE CASTRO, 4) MAURO GOLDIN, 5) ALMIRA RIBAS GARMS, 6) FERNANDO RODRIGO GARMS, 7) PAULO ROBERTO PEREIRA e 8) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Registre-se que o Vereador NILSON CARLOS ITELVINO se inscreveu para usar da tribuna, porém, dispensou o uso da palavra. Esgotado o tempo destinado ao uso da Palavra Franca em Tema Livre, o Senhor Presidente, Vereador Fernando Rodrigo Garms, suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. Pela ordem, o Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA formulou requerimento verbal à Presidência, solicitando a dispensa do intervalo

regimental. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se para a parte da Ordem do Dia, efetuando-se nova verificação de presença. Houve a apresentação do REQUERIMENTO nº 036/12-SO, de autoria do Vereador NILSON CARLOS ITELVINO e Outros (ALMIRA RIBAS GARMS, MAURO GOLDIN, MIGUEL CANIZARES JUNIOR e RAFAEL DE CASTRO), requerendo **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei Complementar nº 003/12, em 1º turno, de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Requerimento nº 036/12-SO foi APROVADO por oito (8) votos. Aprovado o Requerimento, a mencionada matéria foi incluída na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Rafael de Castro para Relator Especial do Projeto de Lei Complementar nº 003/12, suspendendo a Sessão por 30 (trinta) minutos, nos termos regimentais, para elaboração do parecer. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Ato contínuo, o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos tinham em mãos a cópia do projeto. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, em regime de Urgência Especial, como segue: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 125/2010, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS), visando a reestruturação do valor da verba alimentícia a partir de 01/04/2012”*. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Rafael de Castro, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão, usando da tribuna o Vereador: 1.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/12 foi APROVADO em 1º turno por oito (8) votos. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. Prosseguindo a Sessão, passou-se para a apreciação da pauta organizada da Ordem do Dia, a qual, conforme Ofício nº 0105-2012-OD, de 14/03/2012, estava formada pelas seguintes matérias: I – Matérias em discussão e votação únicas: **1) PROJETO DE LEI Nº 016/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a **Emenda Supressiva nº 001/12**, apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e **2) PROJETO DE LEI Nº 017/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal. II – Matéria em 2º turno de discussão e votação: **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos tinham em mãos as cópias dos projetos. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 016/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar convênio com o Estado de São Paulo através de suas secretarias,*

autarquias e demais órgãos da administração pública estadual, para a fiscalização dos tributos de competência municipal e permuta de informações e dá outras providências”, juntamente com a Emenda Supressiva nº 001/12, apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Projeto foi colocado em discussão juntamente com a Emenda, usando da tribuna os Vereadores: 1.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 1.2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 1.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, aparteado pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino; 1.4) ALMIRA RIBAS GARMS, aparteada pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino; e 1.5) FERNANDO RODRIGO GARMS, aparteado pelo Vereador Edivaldo Vieira da Rocha. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 016/12 foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, RAFAEL DE CASTRO, MAURO GOLDIN e ALMIRA RIBAS GARMS; tendo recebido três (3) votos contrários dos Vereadores JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, PAULO ROBERTO PEREIRA e EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Na sequência, também por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Emenda Supressiva nº 001/12 foi APROVADA por oito (8) votos. Despacho: Encaminhar o Projeto e a Emenda aprovada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **2) PROJETO DE LEI Nº 017/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar convênio com a Receita Federal do Brasil, através da Delegacia Regional da Receita Federal do Brasil e Superintendência da Receita Federal do Brasil, para a fiscalização dos tributos de competência municipal e permuta de informações e dá outras providências”*. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 2.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 2.2) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, aparteado pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino; e 2.3) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 017/12 foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, RAFAEL DE CASTRO, MAURO GOLDIN e ALMIRA RIBAS GARMS; tendo recebido três (3) votos contrários dos Vereadores JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, PAULO ROBERTO PEREIRA e EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, com a inclusão do art. 55-A, estabelecendo jornada de trabalho específica aos profissionais da área da saúde que especifica”*. Colocado em 2º turno de discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 3.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 3.2) ALMIRA RIBAS GARMS. Às 23h55min, o Senhor Presidente interrompeu a discussão do projeto para comunicar, nos termos regimentais, a prorrogação da Sessão até o término da apreciação da pauta da Ordem do Dia. Em seguida, deu-se continuidade a discussão, usando da tribuna os

Vereadores: 3.3) PAULO ROBERTO PEREIRA, aparteado pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino; 3.4) RAFAEL DE CASTRO, 3.5) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, 3.6) MIGUEL CANIZARES JUNIOR e 3.7) MAURO GOLDIN. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 002/12 foi APROVADO em 2º turno por seis (6) votos favoráveis dos Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, RAFAEL DE CASTRO, MAURO GOLDIN e ALMIRA RIBAS GARMS; tendo recebido dois (2) votos contrários dos Vereadores PAULO ROBERTO PEREIRA e EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da tribuna os Vereadores Paulo Roberto Pereira, Almira Ribas Garms, Edivaldo Vieira da Rocha e João Rio Zampronio Villarino. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Encerrada a apreciação da pauta da Ordem do Dia, e não havendo tempo hábil para a parte da Explicação Pessoal, de que trata o parágrafo 3º, do artigo 175, do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando Rodrigo Garms, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, dando por encerrada esta Sessão à 0h50min do dia 20/03/2012. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o § 3º, do Art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, “As mídias ópticas contendo os arquivos digitais relativos às Sessões Plenárias serão devidamente identificadas e numeradas, e são consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 008/12 (DVD).

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral Interino